



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF Nº 116/2021.

Fundão/ES, 18 de maio de 2021.

Ao Exmº. Srº.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Exª que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **aprovou** a solicitação efetuada através do **Ofício nº 217/2021/SEMUS/GAB**, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, que requer a prorrogação do prazo de resposta do Requerimento Legislativo nº 06/21.

A referida solicitação obteve aprovação por unanimidade, concedendo assim **mais 15 (quinze) dias** para elaboração das informações/documentações solicitadas.

Registro que a resposta deverá ser encaminhada de forma eletrônica, no endereço: **legislativo@camarafundao.es.gov.br**, conforme Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022



Assunto: **Requerimento Legislativo nº 06/2021 - Sessão 17/05/2021 - Prorrogação de prazo para resposta**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 18/05/2021 17:44



- OFICIO GP-CMF nº 116-21 - Encaminha Prorrogação de prazo de resposta - Requerimento Legislativo 06 - Janderson.pdf (~178 KB)

Boa tarde Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho anexo o **Ofício GP CMF nº 116/2021**, assinado digitalmente, **comunicando ao Prefeito a concessão de prazo, por mais 15 dias**, para envio das informações solicitadas através do Requerimento Legislativo nº 06/21, direcionado à Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalto que a resposta ao presente deverá ser encaminhada no endereço eletrônico seguinte: legislativo@camarafundao.es.gov.br

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?_task=mail_sare&_id=8100_1003A0056052024100 autenticidade